



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2015 - L DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E INFINITY LIFE PARTICIPAÇÕES LIMITADA.**

**PROTOCOLADO: 07.210/2015.**

**LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTES DA LOCATÁRIA: DIXON RONAN CARVALHO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. Dr. **LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. Dr. **CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 002.332.338-81 e portador do RG nº 2.234.420, residente e domiciliado na Avenida Francisco Pereira de Castro, nº 358, Bairro: Anhangabaú Jundiá/SP, CEP: 13.208-110.

**LOCADORA: INFINITY LIFE PARTICIPAÇÕES LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.239.961/0001-60, situada na Rua Nossa Senhora Conceição, nº 474, Nova Paulínia, Paulínia/SP CEP-13.140-311, neste ato representado por **D'BERNARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.769.096/0001-04, com endereço a Avenida Mauro Krepski nº 635 – Bairro: Cabreúva – Paulínia/SP CEP: 13.140-542, representada pelo Sr. **ROBERTO DE BERNARDE**, empresário, inscrito no CPF sob nº 751.428.058-97 e portador do RG nº 6.733.356-4 SSP/SP.

**CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**

## DO OBJETO

**Primeira:** Prorrogação do contrato sob nº 07/2015 - L de Locação do Imóvel situado na Rua Dom João Nery, nº 176 – Nova Paulínia, Paulínia/SP, que o LOCADOR

---

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

compromete locar a esta municipalidade para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Fica pelo presente termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2017.

**Cláusula Segunda:-** O valor locatício a ser aplicado para a presente prorrogação passa a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), mensais, em razão de renegociação de valores, contemplando o prédio todo.

**Cláusula Terceira:-** As despesas com a presente prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:  
- 01.10.01.10.122.0010.2.001.3.3.90.39.10.01.3100000.

**Cláusula Quarta:-** A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Saúde através do respectivo gestor o servidor Dr. **CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde.

**Cláusula Quinta:-** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas ou alcançadas por este instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam as partes este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de lei.

Paulínia, 20 de junho de 2017.

**ROBERTO DE BERNARDE**  
Locadora

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**TESTEMUNHAS:**

**Marco Antonio Magalhães**

**Alexandre Bueno Barboza**



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Saúde  
Contrato nº 07/2015 - L

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 07/2015 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM JOÃO NERY, Nº 176 – NOVA PAULÍNIA, PAULÍNIA/SP.

Locatária: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.  
Locador: INFINITY LIFE PARTICIPAÇÕES LIMITADA.

Na qualidade de Locatária e Locador, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 20 de junho de 2016.

**ROBERTO DE BERNARDE**  
Locadora

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário de Saúde

**Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**  
Secretário de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 07/2015 - L

**PROTOCOLADO:** 07.210/2015

**LOCATÁRIA:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

**LOCADOR:** INFINITY LIFE PARTICIPAÇÕES LIMITADA

**OBJETO:** Prorrogação do contrato sob nº 07/2015 - L de Locação do Imóvel situado na Rua Dom João Nery, nº 176 – Nova Paulínia, Paulínia/SP.

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) mensais.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 20/06/2017.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2017.

**MODALIDADE:** Contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Divisão de Contratos